CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE: 33 3516-9011
CNPJ: 01.674.925/0001-80

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 03 / 23
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

Requerimento N° 31/2023

"Dispõe sobre :Construção de ponto de apoio e da outras providencias".

Senhor presidente, nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Realizar a construção de ponto de apoio médico na comunidade da Graminha.

*Ju*stificativa:

Seja realizada a construção de ponto de apoio médico na comunidade do Graminha para atendimento médico. A expansão dos pontos de apoio tem papel fundamental de receber bem e de forma acolhedora o paciente, além de facilitar aos usuários da saúde pública municipal. Frisa-se que foram destinadas um valor de aproximadamente 124 mil reais por meio de emendas impositivas enviadas pelos vereadores José Divino, Isac Mendes, Marcos Torquato, Márcio Cordeiro, Élio batista, Joao Aparecido, conforme anexo que podem ser usadas na realização da obra.

Conto com o apoio dos nobres colegas, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal.

Atenciosamente.

Angelândia, 22 de março de 2023.

Jose Divino Peçanha de Oliveira

Vereador

ITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
NGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 79/2023

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento n°31/2023

Angelândia (MG), 10 de abril de 2023.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente requerimento promovido pelo Ilustre José Divino Peçanha de Oliveira, o qual requer realizar a construção de ponto de apoio médico na comunidade Graminha.

No intuito de promover o ora solicitado informamos que o Ilustre Vereador citou em seu requerimento a emenda impositiva n° 03/2022 relativo a destinação de recursos para a construção, destaca-se que a referida emenda foi vetada por parte do Executivo Municipal por meio do Ofício de nº 136/2022, ao qual foi entregue nessa casa Legislativa.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)